

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 242 – DOE – 29/12/18 - seção 1 – p.58

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS - 97, de 28-12-2018

Dispõe sobre prorrogação de prazo de aplicação dos recursos liberados em decorrência de Convênios ou Termos Aditivos firmados entre esta Pasta e as Prefeituras Municipais, Entidades Filantrópicas sem fins lucrativos, Instituições Universitárias, Fundações e Consórcios Intermunicipais, e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Saúde, considerando:

Que o prazo concedido para aplicação dos recursos repassados mediante Convênios e Termos Aditivos às Prefeituras Municipais, Entidades Filantrópicas sem fins lucrativos, Instituições Universitárias, Fundações e Consórcios mostrou-se insuficiente Resolve:

Artigo 1º - Fica prorrogado até 31-12-2019, o prazo para aplicação dos recursos que foram ou vierem a ser liberados em decorrência de Convênios e Termos Aditivos firmados, nos exercícios de 2017 e 2018, entre a Secretaria de Estado da Saúde e as Prefeituras Municipais, as Entidades Filantrópicas e sem fins lucrativos, Instituições Universitárias, Fundações e os Consórcios Intermunicipais.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.